



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.001/2018 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público 001/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo I do Edital 08.001/2018 - Resultado da Prova Objetiva, em 01 de março de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), “**ÁREA DO CANDIDATO**”, a partir do dia **14/03/2019 até às 23h59min do dia 18/03/2019**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 13 de março de 2019.

Adão Silverio  
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

1950

GUARACI

1954